



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.413.161/0001-72


PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3263-1255 - FAX (33) 3263-1856

Ofício n.233/2018 GABINETE DO PREFEITO

Resplendor – MG, 11 de junho de 2018.

Ao Senhor
Marcelo Belisário Campos
Presidente do Comitê Interfederativo
Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Brasília/DF

Assunto: Solicitação (faz).

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 017 ____/2018-__	
 Nº. SEI _____	
Recebido em: 14/6/2018	
_____ Assinatura	

Senhor Presidente,

Considerando que o município de Resplendor foi habilitado no Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Disposição de Resíduos Sólidos

Considerando as informações apresentadas pela COPASA por intermédio da Comunicação Externa 476/2018- DTCA sobre o Sistema Esgotamento Sanitário de Resplendor, requeremos nova análise no repasse para tratamento e construção da rede de esgotamento sanitário.

Nada mais havendo a tratar, confiante em Vossa atenção, despeço-me reiterando os mais elevados votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

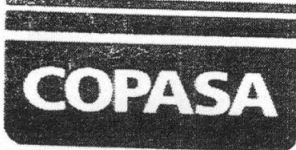

Diogo Scarabelli Júnior
Prefeito



THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES OF AMERICA
FROM 1776 TO 1876

1876



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa 476/2018 - DTCA

Caratinga, 13 de abril de 2018

Exmo. Senhor
Diogo Scarabelli Júnior
Prefeito Municipal
Resplendor-MG

Referência/assunto: Ofício PMSBL nº 82/2018. Solicita informações sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário de Resplendor.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício em referência, informamos que cerca de onze mil habitantes do município de Resplendor são atendidos com serviço de tratamento de esgoto. Da população total da sede municipal 89,11 % tem seu esgoto coletado e destes 71,28% tem o esgoto também tratado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Augusto Neves dos Reis
Gerente do Distrito Regional Caratinga

*At. G.G. e Sen. de Minas Gerais.
Caratinga - Bahia dos requerentes
no projeto de esgotamento
REQUERIDA por base nos dados
apresentados. 27/04/18.
Diogo*

RECEBEMOS EM
28/05/2018
RECEBEMOS EM
27/04/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.413.161/0001-72

PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3263-1255 - FAX (33) 3263-1856

Ofício n.º 82/2018 GABINETE DO PREFEITO

Resplendor – MG, 14 de março de 2018.

Prezado Senhor
José Augusto Neves dos Reis
Gerente do Distrito Regional - COPASA
Caratinga/MG

Assunto: **Solicitação.**

Prezado Senhor,

Considerando o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto da Fundação
Renova;

Considerando que o município de Resplendor, Estado de Minas Gerais, se encontra devidamente cadastrado no referido programa, solicitamos a Vossa Senhoria que forneça os dados elencados abaixo acerca do esgotamento sanitário no município de Resplendor.

Percentual de coleta de esgoto;
Percentual de tratamento de esgoto;
População atendida por tratamento de esgoto.

Nada mais havendo a tratar, confiante em Vossa atenção, despeço-me apresentando cordiais saudações e aguardo resposta deste órgão competente com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


Diogo Searabelli Junior
Prefeito

